
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1349/2009 de 30 de Dezembro de 2009

Considerando o atraso ocorrido na disponibilização no Portal do Governo Regional dos Açores dos modelos da Ficha de Inscrição e da minuta dos termos contratuais, conforme previsto no ponto 10.1 do Despacho n.º 1134/2009, de 29 de Outubro, que aprova o Programa de Bolsas para Criação Artística;

Considerando a necessidade de não prejudicar os eventuais candidatos;

No uso das competências previstas na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino:

1 - O prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação das candidaturas ao Programa de Bolsas para Criação Artística é prorrogado por 30 (trinta) dias úteis.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Dezembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.